

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº. 843/2010.

Dispõe sobre a denominação do prédio anexo I da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

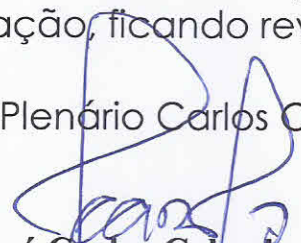
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se **AMERILDO MACHADO DE OLIVEIRA** o primeiro pavimento do Anexo I da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º - Passa a denominar-se **LINDOLPHO DA SILVEIRA** o segundo pavimento do Anexo I da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 27 de abril de 2010.


José Carlos Cabral
Presidente


Rafael Pinheiro
1º Secretário


Marcos Vinicius Batista
Vice Presidente


Maria de Fátima dos Santos
2º Secretário